



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

269

**DISPÕE DA ALTERAÇÃO DA LEI 905/2019,
QUE AUTORIZA A AQUISIÇÃO E
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS USADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI/MS.**

**Claudio Ferreira da Silva, Prefeito do Município de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1ª, da Lei nº 905, de 04 de setembro de 2019, e passa a constar o seguinte texto:

**“Art. 1ª - Fica proibida a aquisição de
veículos, caminhões, ônibus,
máquinas e equipamentos com mais
de 05 (cinco) anos e locação com mais
de 20 (vinte) anos de uso, a partir da
data de seu primeiro licenciamento
para compor a frota da Prefeitura
Municipal de Jaraguari”.**

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem sem alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari – MS, 07 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.**

Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Telefone: 0800888.1359 – Jaraguari – Mato Grosso do Sul.





Câmara Municipal de Jaraguari

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 10/2025

Data/Hora: 10/02/2025 09:31

Projeto de Lei N° 269/2025

Autoria: Cláudio Ferreira da Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 269/2025 "DISPÕE DA ALTERAÇÃO DA LEI 905/2019, QUE AUTORIZA A AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS"

Assinatura / Carimbo